

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 28 /2.019

**"DECLARA FACULTATIVO O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE
OS DIAS 23 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 – NATAL E ANO
NOVO"**

GIVANILDO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o **NATAL**, uma das mais coloridas celebrações da humanidade, é a maior festa da cristandade, quando o povo se reúne e fraternalmente comemora o nascimento de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que o dia 1º de Janeiro – **CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL**, é festejado em todo o universo, quando se comemora o início de um novo ano, repleto de esperanças e de novas energias;

CONSIDERANDO que o clima natalino e do ano novo impera dentre os servidores públicos municipais, fazendo com que os serviços sofram redução, próprio das datas que serão comemoradas;

CONSIDERANDO, ainda, que tradicionalmente nos dias que interligam essas datas comemorativas, as atividades nos serviços públicos ficam suspensas.

RESOLVE baixar o seguinte **ATO**, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO**:

Art. 1º. Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara Municipal no período de **23 a 31 de Dezembro de 2.019**, retornando as atividades normais no dia 02 de Janeiro de 2.020 – Quinta-feira.

Art. 2º. À Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu reserva-se o direito de determinar, oportunamente e a seu critério, a reposição das horas suspensas ou a compensação das mesmas.

Art. 3º. O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

Art. 4º. Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, aos 16 de Dezembro de 2.019.

GIVANILDO SOARES DA SILVA "GIVA"
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: